



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **235**/2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00035950-09

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/20

Objeto: Registro de Preços de roupas descartáveis para uso hospitalar.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.086.868/0001-03, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Q	0,00
3	73946	FRONHA DESCARTÁVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT); - PARA USO EM TRAVESSEIRO TAMANHO ADULTO; - COSTURAS OU SOLDAS CONTÍNUAS QUE NÃO DESMANCHEM; - COR BRANCA; - GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M2; - OBS.: CADA FRONHA EQUIVALE A UMA PEÇA.	pc	159.000	0,60
7	73947	TOALHA DESCARTÁVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO PARA ROSTO; - CONFECCIONADA EM MATERIAL ABSORVENTE QUE NÃO DESFIE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE O USO; - COR BRANCA; - OBS.: CADA TOALHA EQUIVALE A UMA PEÇA.	pc	187.500	0,51

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Campinas, 21 MAIO 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Representante Legal: VAGNER STORY MONTEIRO DE ALMEIDA

CPF nº029.597.588-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00035950-09

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de roupas descartáveis para uso hospitalar.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

21 MAIO 2020

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Daniel Ribeiro Jr.
Cargo: agente de apoio à saúde (farmácia)
CPF: 334717028-82 RG: 45445867-8
Data de Nascimento: 15/09/1984
Endereço residencial: av. anchieta, 200 unho
E-mail institucional: daniel.s@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 2116-0915
Assinatura: Daniel Ribeiro Jr.

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: VAGNER STORY MONTEIRO DE ALMEIDA
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 029.597.588-11 RG: 11.120.030-1
Data de Nascimento: 01/01/1963
Endereço residencial: RUA MARIA CURUPATI, nº 736 - APT 71 - VILA ESTER - SP - CEP: 02452-001
E-mail institucional: licitacao@grandesc.com.br
E-mail pessoal: vagner@grandesc.com.br
Telefone(s): (11) 4191-3085
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.